

PORTARIA Nº 485/CBMSC, de 12/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com base no § 5º do artigo 90 da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; nos termos dos Decretos 1073, de 17 de julho de 2012 e 1745, de 27 de setembro de 2018; no artigo 18º da Lei Complementar Nº 724, de 18 de julho de 2018; no Decreto Nº 1860, de 13 de abril de 2022, e no artigo Nº 60 do Decreto Nº 1.328, de 14 de junho de 2021, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 17 de Julho de 2023, os militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 923184-6-01 ADILSON CHARLES FERNANDES;

3º Sgt BM 922798-9-01 ALEXANDRE MIRANDA;

3º Sgt BM 929321-3-01 MARCELO DA ROCHA MINUSSI.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4BB69ET5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDRIN SILVA DE SOUZA** (CPF: 025.XXX.789-XX) em 12/07/2023 às 15:08:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:16:36 e válido até 14/03/2119 - 15:16:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 12/07/2023 às 18:41:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzMwMF83MzA0XzlwMjNfNEJCNjIjFVVDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007300/2023** e o código **4BB69ET5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.